



Câmara Municipal de Juína – MT

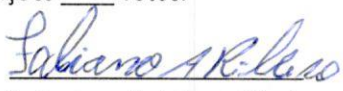
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 476/2023
Data: 24/04/2023 - Horário: 12:26
Legislativo - IND 130/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: <u>24</u> / <u>4</u> / <u>2023</u> ☒ Aprovada por unanimidade ☐ Aprovada por <u> </u> x <u> </u> votos. ☐ Rejeitada por <u> </u> x <u> </u> votos. Abstenções <u> </u> votos.  Assinatura do (a) presidente	☒ Indicação ☐ Requerimento ☐ Moção ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto Resolução Nº 130/2023
--	---

AUTORA: vereadora Luiza Monteiro Böer

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Antônio Pezzini – secretário interino de planejamento, a necessidade e oportunidade de fazer gestão para a pavimentação asfáltica das ruas do Residencial Boa Vista: Rua Rodney Túlio Moro, Rua Governador João Ponce de Arruda, Rua Zelinda Perotto Boniatti, Rua Governador Jari Gomes, Avenida Isidoro Poletto, Rua Francosco Waleguski, Rua Projetada e Rua Antônio Marim Coelho.

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Antônio Pezzini – secretário interino de planejamento, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Tendo recebido abaixo assinado dos moradores daquele residencial solicitando a pavimentação asfáltica das ruas e avenidas mencionadas é que apresento esta indicação para análise e providência na possibilidade de atender a justa e oportuna solicitação.

Segue anexo Decreto do Executivo n.º 631 de 6 de fevereiro de 2007 que aprova o projeto de loteamento acima mencionado, o qual não é o obrigado a realizar pavimentação asfáltica das ruas e avenidas de acordo com o termo de compromisso (anexo) realizado com o poder público.

Desse modo, sabendo da necessidade das obras, e da gestão estar sob responsabilidade do poder executivo municipal, peço apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.


LUIZA MONTEIRO BOER
Vereadora



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DECRETO Nº 557/06 – de
10/07/2006

SÚMULA – Dispõe sobre a aprovação de Loteamento no Município de Juína/MT, e dá outras providências

Hilton de Campos, Prefeito Municipal de Juína Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de ofertas de novos Lotes Urbanos para edificação de moradias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado de **RESIDENCIAL BOA VISTA**, de propriedade de **GERSON LUIZ POLETO**.

Art. 2º - O loteamento acima mencionado, tem a finalidade **residencial**, apresentando o seguinte quadro de áreas:

Áreas	Privadas	Públicas
Lotes	25.753,05 m²	
Ruas, Avenidas, Passeios e Canteiros		9.859,45m²
Total	25.753,05 m²	9.859,45m²
Taxa de ocupação	72,32%	27,68%
TOTAL GERAL DO IMÓVEL		35.612,50 m²

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **10 de julho de 2006**.

HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio Publicado por afixação no
local de costume, na mesma data.



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 476/2023
Data: 24/04/2023 - Horário: 12:26
Legislativo - IND 130/2023

Câmara Municipal de Juína - MT



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DECRETO Nº 631/07 – de 06/02/2007.

SÚMULA – Revoga em sua integralidade o Decreto de nº 557/06 – de 10 de 10/07/2006 – e Dispõe “novamente” sobre a aprovação de Loteamento no Município de Juína-MT., e dá outras providências

Hilton de Campos, Prefeito Municipal de Juína Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Revogação em sua integralidade do Decreto de nº.557/06 – de 10 de 10/07/2006 – isto em razão de seu decurso de prazo, impõe-se a necessidade se baixar outro com igual conteúdo e forma, para aprovação do Loteamento em comento;

Considerando ainda a necessidade de ofertas de novos Lotes Urbanos para edificação de moradias,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os seus termos o Decreto de nº.557/06 – de 10 de 10/07/2006 que Dispõe sobre a aprovação de Loteamento denominado de RESIDENCIAL BOA VISTA, no Município de Juína-MT.,

Art. 2º. Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado de RESIDENCIAL BOA VISTA, de propriedade de GERSON LUIZ POLETTI.

Art. 3º. O loteamento acima mencionado, tem a finalidade **residencial**, apresentando o seguinte quadro de áreas:

Áreas	Privadas	Públicas
Lotes	25.753,05 m²	
Ruas, Avenidas, Passeios e Canteiros		9.859,45m²
Total	25.753,05 m²	9.859,45m²
Taxa de ocupação	72,32%	27,68%
TOTAL GERAL DO IMÓVEL		35.612,50 m²

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto de nº.557/06 – de 10 de 10/07/2006.

Edifício da prefeitura municipal de Juína, 06 de fevereiro de 2007.

HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio
Publicado por afixação no
Local de costume, na mesma data.